



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas
Fone: (73) 3665-1031

1º TERMO APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 02/2022

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO E A EMPRESA POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CONFORME PROCESSO Nº. 23334.250889.2021-31.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, com sede na Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Teixeira de Freitas/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.724.903/0008-45, neste ato representado pelo Senhor **Lucas Possedente Emerique**, Diretor Geral Substituto, nomeado pela Portaria nº 609 de 08 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2022, inscrito no CPF sob o nº 320.629.178-05, portadora da Carteira de Identidade nº 440303643 SSP-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.689.476/0001-84, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Salas 103/104, em Salvador-BA, CEP 41.820-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Bárbara Moitinho Barbosa Ribeiro**, portadora da Carteira de Identidade nº 075601142-71 SSP/BA, e CPF nº 804.837.395-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 23334.250889.2021-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS** do Contrato nº 02/2022, firmado dentre as partes em 08/03/2022, nos termos previstos na Cláusula Sexta e na Lei 8666/93 art. 65, II, "d".

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

O valor global do Contrato, após repactuação, passa a ser de **R\$ 171.069,58** (cento e setenta e um mil, sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e seu valor mensal, de **R\$ 14.255,80** (catorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme discriminações da planilha abaixo:

ITEM	POSTO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Ajudante de Cozinha	R\$ 3.431,18	2	R\$ 6.862,36	R\$ 82.348,29
5	Cozinheira	R\$ 3.480,12	1	R\$ 3.480,12	R\$ 41.761,47
10	Servente	R\$ 3.966,02	1	R\$ 3.966,02	R\$ 46.959,83
TOTAL				R\$ 14.255,80	R\$ 171.069,58

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

O valor global anual do Apostilamento será de **R\$ 14.223,29** (catorze mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), referentes à Repactuação do valor dos itens 1, 5 e 10 da licitação, atualizando o valor mensal do contrato para **14.255,80** (catorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 08 de março de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa emitirá nota fiscal no valor de **R\$ 948,22** (novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), referentes ao valor retroativo devido pelos serviços prestados no período de 08 a 31 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 26404/154581

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0029

Elemento de Despesa: 339037

PI: L20RLP01FIJ

Nota de Empenho: 2022NE400007

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal em Teixeira de Freitas - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e editadas, firmam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas para produzirem os necessários efeitos legais.

Teixeira de Freitas/BA, 19 de abril de 2022.

CONTRATANTE: _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Lucas Possedente Emerique

CONTRATADA: _____

POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Bárbara Moitinho Barbosa Ribeiro

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Barbara Moitinho Barbosa Ribeiro, Barbara Moitinho Barbosa Ribeiro - 252105 - Administrador - Positiva Empreendimentos e Servicos Eireli (17689476000184)**, em 19/04/2022 16:25:08.
- **Augusto Cezar Almeida de Moraes, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 19/04/2022 15:38:29.
- **Eslandia de Souza da Silva, CHEFE - FG2 - TDF-NCON**, em 19/04/2022 13:31:26.
- **Lucas Possedente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 19/04/2022 13:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 315278
Verificador: 59e338f8d4
Código de Autenticação:

